

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO, informa todos os clubes seus filiados de que deverão observar todas as regras emanadas pela **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, constantes e sob o título:

REGULAMENTO PARA A RETOMA DA PRÁTICA E COMPETIÇÕES DE ANDEBOL - COVID-19

**4.ª versão, revista na sequência da atualização a 31 de março da
Orientação nº 36/2020 da DGS**

MAIO 2021

O surgimento de qualquer dúvida, da parte de qualquer clube, relativamente ao documento em questão, deverá ser colocada à entidade promotora do documento – **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL** – entidade máxima do andebol nacional, com predominância regulamentar legal sobre todas as ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DA MODALIDADE DE ANDEBOL, que participou e abordou conjuntamente com outras entidades oficiais, de competência própria, nomeadamente e, também, na área da saúde e segurança, a retoma das competições desportivas de andebol.

Anexa-se o documento em questão, produzido pela **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, para os devidos e legais efeitos.

Porto, 20 de Maio de 2021.

A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO